

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Processo nº: 0007/2026

Setor responsável: Controle de Infecção hospitalar

Data: 03/02/2026

Este processo reúne os documentos referentes à aquisição de “**empresa especializada, devidamente licenciada pelos órgãos competentes, para a prestação de serviços de coleta e realização de análises físico-químicas e microbiológicas da água/efluente da caixa de esgoto**”, conforme descrito abaixo:

- Descriptivo da solicitação (publicado no Portal da Transparência);
- Orçamentos comparativos de fornecedores/prestadores de serviço;
- Resultado da análise com a escolha do fornecedor/contratado, (publicado no Portal da Transparência);
- Nota Fiscal emitida após a execução do serviço ou fornecimento;
- Minuta ou cópia do contrato firmado.

A documentação visa garantir a transparência, rastreabilidade e conformidade com os procedimentos internos de contratação.

Responsável pela solicitação:

Goiânia, 03 de fevereiro de 2026.

Larissa Cristine Martins Parreira
Enfermeira
Fundação PIO XII.

Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás – CORA.



TERMO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 0007/2026

Entidade Solicitante:

Completo Oncológico de Referência do Estado de Goiás – CORA.

4º Aditivo do Termo de Colaboração nº 3/2022.

Unidade Gerida:

Fundação PIO XII

Setor Responsável:

Controle de Infecção hospitalar

CNPJ:

49.150.352/0046-14

Data da Emissão:

21/01/2026.

1) OBJETO:

Solicita-se a apresentação de proposta comercial para levantamento de preços, com vistas à aquisição futura de bens e/ou serviços, conforme especificação detalhada abaixo:

2) ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS/ SERVIÇOS:

Item:	Quantidade:	Unidade:	Descrição:
01	1	Unitário	Prestação de serviço único de coleta e análise de efluente proveniente de caixa de esgoto , contemplando a realização das análises dos parâmetros físico-químicos exigidos pela SANEAGO , sendo eles: Demandas Bioquímica de Oxigênio (DBO), Demanda Química de Oxigênio (DQO), pH, temperatura, surfactantes, sólidos totais, sólidos sedimentáveis, óleos e graxas , conforme normas técnicas e legislação ambiental vigente, incluindo a



emissão de laudo técnico com
os resultados das análises.

3) DADOS NECESSÁRIOS NA PROPOSTA:

- Razão social, CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail de contato;
- Validade da proposta (mínimo 30 dias);
- Condições de pagamento e entrega;
- Valor unitário e total dos itens/serviços;
- Marca/fabricante dos produtos, quando aplicável;
- Informar se há disponibilização de comodato e/ou serviços agregados (manutenção, treinamento, etc.).
- Em caso de proposta eletrônica, apresentar assinatura digital ou confirmação de envio por representante autorizado.

4) OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- Esta solicitação de cotação visa exclusivamente a composição de preço estimativo;
- O recebimento desta solicitação não implica obrigatoriedade de aquisição por parte da instituição;
- A cotação será utilizada para instrução de processo formal de aquisição, conforme o Regulamento de Compras;
- Para validação do processo, deverão ser obtidas no mínimo três propostas comerciais válidas, exceto nas exceções previstas em regulamento.
- A instituição poderá entrar em contato para esclarecimentos adicionais.

5) PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS:

até 02/02/2026, para o e-mail: larissa.parreira@cora.saude.go.gov.br

Atenciosamente,

Goiânia, 21 de janeiro de 2026.

Larissa Cristine Martins Parreira
Enfermeira
Fundação PIO XII.

Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás – CORA.



TERMO DE RESULTADO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 0007/2026

Entidade Solicitante:

Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás – CORA.

4º Aditivo do Termo de Colaboração nº 3/2022.

Unidade Gerida:

Fundação PIO XII

Setor Responsável:

Controle de Infecção hospitalar

CNPJ:

49.150.352/0046-14

Data da Emissão:

03/02/2026.

A comissão responsável pelo processo de cotação de preços, conforme Regulamento de Compras e Contratações da Organização Social, torna público o resultado apurado conforme os critérios técnico-econômicos estabelecidos na solicitação.

1 - EMPRESAS PARTICIPANTES:

1. Support SA Ltda - 18.776.069/0001-77
2. ML Ambiental Ltda - 05.691.252/0001-28
3. Conágua Ambiental Ltda - 01.615.998/0001-00;

Objeto da Cotação: contratação de uma empresa para prestação de serviços de análise de água e efluentes para caixa de esgoto.

Critério de Julgamento: Menor preço com atendimento integral às especificações técnicas exigidas.

2 - EMPRESA VENCEDORA:

MLA Ambiental Ltda - 05691.252/0001-28;

Valor total ofertado: Valor por amostra: R\$ 267,50 Taxa administrativa: R\$ 20,00 Valor total da proposta: R\$ 287,50;

3 - OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:



- Este documento visa exclusivamente a composição de preço estimativo;
- O resultado não implica obrigatoriedade de aquisição por parte da instituição;
- A cotação será utilizada para instrução de processo formal de aquisição, conforme o Regulamento de Compras;
- A instituição poderá entrar em contato para esclarecimentos adicionais.

Declara-se que foram cumpridas todas as exigências do Regulamento Interno de Compras e que a escolha da proposta vencedora segue os princípios da economicidade, eficiência e conformidade técnica.

Goiânia, 03 de fevereiro de 2026.

Larissa Cristine Martins Parreira
Enfermeira
Fundação PIO XII.

Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás – CORA.

Data de Emissão: 22/01/2026

Dados da Proposta Comercial	
Cliente: FUNDACAO PIO XII	CNPJ: 49.150.352/0046-14
Contato: LARISSA CRISTINE MARTINS PARREIRA - ENFERMEIRA	E-mail: Larissa.parreira@cora.saude.go.gov.br
Telefone:	

A SUPPORT AMBIENTAL tem como **MISSÃO** atuar com excelência na Prestação de serviços, respeitando e satisfazendo clientes, colaboradores e fornecedores, assegurando resultados que permitam a expansão e aprimoramento de nossas atividades, não gerando impactos ao meio ambiente.

Atenciosamente,



Lucielly M. Ribeiro de Sá

CONDIÇÕES GERAIS

1. INÍCIO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão iniciados pela SUPPORT AMBIENTAL somente após aprovação da presente Proposta Comercial pelo CLIENTE, podendo ser das seguintes formas:

- 1 - ACEITE que se encontra no final desta proposta.
- 2 - Via e-mail, que aprove a respectiva Proposta Comercial
- 3 - Por pedido de compra
- 4 - Envio de amostras com cadeia de custódia, carta de encaminhamento ou outro documento equivalente que aprove a respectiva Proposta Comercial mencionando o seu número.

A aprovação da Proposta Comercial pelo CLIENTE, por qualquer das alternativas acima, impõe as aplicação e vigência de todas as condições da Proposta Comercial, sem exceção.

2. RESCISÃO OU DESISTÊNCIA CONTRATUAL

Na hipótese do CLIENTE, depois de aprovar a Proposta Comercial e antes da SUPPORT AMBIENTAL iniciar os serviços, rescindir, resilir ou desistir da contratação, por qualquer que seja o motivo, ele se compromete a indenizar a SUPPORT AMBIENTAL no valor equivalente a metade do valor da proposta e, na hipótese dos serviços já terem sido iniciados pela SUPPORT AMBIENTAL, a integralidade do valor dos serviços prestados e a metade do valor do saldo remanescente da Proposta, com fundamento no artigo 603 do Código Civil, em função da mão de obra, insumos e infraestrutura empenhados pela SUPPORT AMBIENTAL no Projeto.

Na hipótese de desequilíbrio econômico-financeiro da Proposta Comercial e/ou do Contrato que cause excessiva onerosidade à prestação de serviços, por fatos alheios à vontade das partes, a SUPPORT AMBIENTAL poderá rever as condições comerciais com o objetivo de reequilibrar a relação jurídica.

3. CONFIDENCIALIDADE E SIGILO

A SUPPORT AMBIENTAL garante que todas as informações referentes aos trabalhos, bem como resultados e documentos afins serão mantidos arquivados por um prazo mínimo de 02 anos para análises conduzidas de acordo com a normativa ISO 17025, e somente serão divulgados a terceiros mediante autorização prévia do CLIENTE; sendo que o CLIENTE poderá acessá-los nos termos no item 6 desta e desde que esteja adimplente com todos os contratos que mantém ou manteve com a SUPPORT AMBIENTAL.

A SUPPORT AMBIENTAL se compromete a informar o CLIENTE quando, em decorrência de lei e/ou de decisão judicial, for obrigada a compartilhar com terceiro(s) informação(ões) confidencial(is), salvo se a própria lei e/ou a decisão judicial, a proibiram de informá-lo.

Todas as informações referentes aos serviços como resultados, documentação e outros serão mantidos em sigilo e arquivadas. Somente serão divulgadas a terceiros mediante a solicitação prévia e aprovação por escrito do Cliente.

4. AMOSTRAGEM

Caso a amostragem seja realizada pela SUPPORT AMBIENTAL, a preservação, transporte das amostras, bem como o fornecimento de frascos e demais materiais e equipamentos necessários às coletas serão de inteira responsabilidade da SUPPORT AMBIENTAL.

O CLIENTE deve garantir acesso livre e seguro aos pontos de coleta, não competindo à SUPPORT AMBIENTAL quaisquer obras, capinas,

limpezas, etc. Os procedimentos necessários para acesso a instalações industriais, tais como integrações, apresentação de atestados médicos (ASO) e documentos afins, deverão ser comunicados pelo CLIENTE à SUPPORT AMBIENTAL durante a negociação comercial.

Caso a amostragem seja realizada pelo CLIENTE, fica de sua responsabilidade a coleta, identificação, preservação e transporte das amostras até o laboratório. A SUPPORT AMBIENTAL, quando solicitada, fornecerá os frascos, bem como, as orientações de coleta.

O CLIENTE se responsabiliza integralmente por entregar as amostras para a SUPPORT AMBIENTAL, com pelo menos 3 horas do prazo de seu vencimento, quando a coleta for de sua responsabilidade, exonerando, irrevogável e irretratavelmente a SUPPORT AMBIENTAL de toda e qualquer responsabilidade e/ou ônus pela não entrega das amostras no prazo.

Horário limite para recebimento das amostras: segunda a sexta no intervalo entre 08h30min e 17h00min.

5. NORMAS E METODOLOGIAS DE REFERÊNCIA

Caso o CLIENTE não solicite metodologias analíticas específicas, serão utilizadas metodologias internas e limites analíticos padronizados pela SUPPORT AMBIENTAL.

A Support Ambiental poderá subcontratar alguns ensaios analíticos em laboratórios parceiros.

6. EMISSÃO DOS RESULTADOS / ACESSO AO PORTAL

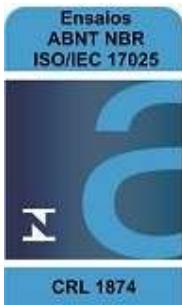
O prazo para liberação dos resultados físico-químicos é de até 15 dias úteis e microbiológicos até 7 dias úteis, contados a partir da entrada das amostras na SUPPORT AMBIENTAL, podendo variar conforme metodologia analítica aplicada. Os prazos podem ser consultados junto ao departamento de logística da SUPPORT AMBIENTAL. Caso ocorra algum imprevisto técnico, o CLIENTE será informado acerca de possíveis atrasos.

Quando aplicável a comparação dos resultados analíticos com alguma norma de referência, a declaração de conformidade/conclusão dos resultados, como padrão será realizada sem a consideração da incerteza analítica associada ao ensaio. Caso seja desejado diferente critério de decisão, o mesmo deverá ser acordado previamente e por escrito entre as partes.

A SUPPORT AMBIENTAL disponibilizará para o CLIENTE adimplente com todas as suas obrigações contratuais, uma senha de acesso ao portal dos resultados de seu site, possibilitando que a mesma acesse e transfira os laudos / relatórios que lhe respeitem. O CLIENTE se responsabilizará integralmente por acessar o "Portal dos Resultados" do site da SUPPORT AMBIENTAL e realizar o download e armazenamento dos documentos lá disponibilizados. A referida área não se destina ao armazenamento de informações no prazo superior a 12 meses.

Caso haja necessário obter o Relatório de Análises em via física, comunicar ao e-mail qualidade@supportsa.com.br. Para emissão de 2ª via do Relatório de Ensaio será cobrada a taxa de R\$ 50,00 por relatório.

INFORMAÇÕES SOBRE ACREDITAÇÃO DOS ENSAIOS



Parâmetros Tipo de Amostra

Turbidez Água Tratada, Água para Consumo Humano, Efluentes, Águas Residuais

ESCOPO DOS SERVIÇOS E PREÇOS

ITEM:				
Tipo da Amostra	Valor Unitário	Prazo para entrega (dias úteis)	Quantidade	Valor Total
EFLUENTE BRUTO	R\$486,00	10	1	486,00
Especificação Técnica				
Parâmetros	Unidade de Medida	Metodologia	L.Q.	VMP
				VMP 2

RESOLUÇÃO SANEAGO Nº 068/2009 - EFLUENTE BRUTO - FÍSICO-QUÍMICOS VMP 2 RESOLUÇÃO SANEAGO Nº 068/2009 - EFLUENTE BRUTO					
-					
Demandas Bioquímica de Oxigênio (DBO)	mg/L	SMEWW, 24ª Edição, 2023 - Método 5210 B	10	Sem comparativo	Sem comparativo
Demandas Química de Oxigênio (DQO)	mg/L	SMEWW, 24ª Edição, 2023 - Método 5520 C	10	Sem comparativo	Sem comparativo
Ferro Ferroso (Fe ²⁺) ou Ferro Solúvel (Fe2+)	mg/L	SMEWW, 24ª Edição, 2023 - Método 3500 Fe B.	1	Sem comparativo	Sem comparativo
Fluoreto	mg/L	SMEWW, 24ª Edição, 2023 - Método 4500 F-D	1	Sem comparativo	Sem comparativo
Óleos e Graxas Totais (OGT)	mg/L	SMEWW, 24ª Edição, 2023 - Método 5520	10	Sem comparativo	Sem comparativo
Sólidos Sedimentáveis - Prova por 1h	mL/L.1h	SMEWW, 24ª Edição, 2023 - Método 2540 F	0.1	Sem comparativo	Sem comparativo
Sulfato	mg/L	SMEWW, 24ª Edição, 2023 - Método 4500 SO42	1	Sem comparativo	Sem comparativo
Surfactantes MBAS (Detergentes)	mg/L	SMEWW, 24ª Edição, 2023 - Método 5540 C	0.1	Sem comparativo	Sem comparativo
Parâmetros	Unidade de Medida	Metodologia	L.Q.	VMP	VMP 2
RESOLUÇÃO SANEAGO Nº 068/2009 - EFLUENTE BRUTO - ENSAIO DE CAMPO VMP 2 RESOLUÇÃO SANEAGO Nº 068/2009 - EFLUENTE BRUTO					
-					
pH (campo)		SMEWW, 24ª Edição, 2023 - Método 4500 - H+B	Faixa de 2 a 10	Sem comparativo	Sem comparativo
Temperatura da Amostra (campo)	°C	SMEWW 23ºEd - 2550	1	Sem comparativo	Sem comparativo
Legendas: (a) - Ensaio(s) que faz(em) parte do escopo de acreditação na ABNT NBR ISO/IEC 17025/2014, conforme Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro (Cgcre) (Campo) - Ensaio(s) realizado(s) na(s) instalação(ões) do cliente. Ensaios de Campo. (**1) - Ensaio(s) realizado(s) por Laboratório Subcontratado.					

OUTROS CUSTOS				
Serviço	Especificação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

RESUMO DA PROPOSTA	
Preço total da proposta	R\$486,00

CONDIÇÕES COMERCIAIS	
Condições de pagamento: Boleto Bancário - 28 dias	Responsável pela Coleta: SUPPORT AMBIENTAL
Responsável pelo Transporte das Amostras: SUPPORT AMBIENTAL	

VALORES E VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

A proposta valerá para serviços realizados em 30 dias a contar da sua emissão.

A Support Ambiental se reserva no direito de rever os preços estipulados nesta proposta caso o número de amostras recebidas seja diferente do previsto inicialmente.

Os valores estão descritos nas Tabelas com o(s) escopo(s) descrito(s) acima.

Faturamento com emissão de nota fiscal e boleto somente para valores acima de R\$ 150,00.

Anexo: FICHA DE ACEITE DA PROPOSTA

Dados para Emissão do Relatório de Análises	
Cliente:	CPF/CNPJ:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
Estado:	CEP:
Contato:	
Telefone:	E-mail:

Dados para Envio do Relatório de Análises	
Pessoa que receberá o Laudo:	Telefone:
Cargo/Função:	Consultoria:
Enviar Laudo via: (<input type="checkbox"/>) E-mail:	
(<input type="checkbox"/>) correio no endereço acima (<input type="checkbox"/>) correio / em mão à consultoria	

Dados para Emissão da Nota Fiscal	
(<input type="checkbox"/>) Repetir os Dados acima	
Conta:	
Nome/Razão Social:	CPF/CNPJ:
E-mail:	Telefone:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
Estado:	CEP:
Observações:	

Proposta Nº 267-2026 Revisão 1

Orçamento de Serviços Analíticos - Aparecida de Goiânia, 02 de Fevereiro de 2026.

Cliente: Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás - CORA Nome: **Telefone:** (62) 99118-2793 **Celular:** (62)99118-2793
 Fantasia: Fundação Pio XII

Endereço: Rodovia BR 153, Faz Retiro

Cidade Goiânia **Estado:** Goiás **CEP:** 74.620-430

CNPJ: 49.150.352/0046-14 **IE:**

Contato: Larissa Cristine Martins **E-mail:** larissa.parreira@cora.saude.go.gov.br

Segue abaixo um descritivo técnico e comercial dos serviços solicitados. Caso haja concordância com nossos termos, solicitamos devolver a **Autorização de Realização de Serviço** ou aprovar este orçamento através de e-mail. O envio das amostras ao laboratório aprova esta proposta orçamentária automaticamente.

Orçamento de Serviços Analíticos

Matriz: Água residual - Diferencial 1 - Caixa de Esgoto

A	Quantidade de Amostras: 01	Previsão de envio do Relatório de Ensaio: 18 dias úteis	1ª Especificação: RESOLUÇÃO Nº 068: 2009 - SANEAGO				
Nº	Parâmetro	Acreditação	Unidade	LQ	%U95	Método	1ª Especificação
1	Demandânia bioquímica de oxigênio	-	mg/L	2	28,7	SMWW, 24ª Edição, Método 5210 B	inferior à 300 mg/L
2	Demandânia química de oxigênio	-	mg O ₂ /L	25	1	SMWW, 24ª Edição, Método 5220 D	inferior à 450 mg/L
3	Óleos e graxas	CGCRE	mg/L	10	30	SMWW, 24ª Edição, Método 5520 D	inferior à 100 mg/L
4	pH	CGCRE		Faixa: 4 a 10	3,40	SMWW, 24ª Edição, Método 4500-H+ B	entre 6 e 10
5	Sólidos sedimentáveis	CGCRE	mL/L	0,7	0,5	SMWW, 24ª Edição, Método 2540 F	inferior à 20 mL/L
6	Sólidos totais	CGCRE	mg/L	25	32	SMWW, 24ª Edição, Método 2540 B	-
7	Surfactantes aniónicos	CGCRE	mg/L	0,025	12,2	SMWW, 24ª Edição, Método 5540 C	inferior à 5,0 mg/L
8	Temperatura da amostra	CGCRE	°C	Faixa: 2 a 60	1,6	SMWW, 24ª Edição, Método 2550 B	inferior à 40 °C

Valor por amostra: R\$267,50

Valores da proposta

Valor de amostragem R\$ não cotado
 Taxa Administrativa R\$ 20,00
 Valor final do orçamento R\$ 287,50

Responsável pela Coleta: MLA AMBIENTAL

Condições associadas:

Proposta Nº 267-2026 Revisão 1

Validade da Proposta: 45 dias

Forma e condições de pagamento: Boleto 15 dias após entrada no laboratório .

AMOSTRAGEM

Responsabilidade do Laboratório: é de responsabilidade do contratante disponibilizar profissional responsável para acompanhar as amostragens assim como, proporcionar livre acesso e condições seguras aos locais de coleta.

As coletas deverão ser agendadas e confirmadas. Caso não possam ser executadas sem prévia notificação ou ainda cancelada em prazo inferior a 48h (quarenta e oito horas) de sua realização, será cobrado o valor de R\$75 por hora parada no local do serviço mais os custos de deslocamento.

Caso a coleta seja realizada pelo laboratório, fora do município de Aparecida de Goiânia/GO, haverá a cobrança do valor de logística, mais taxas de hospedagem e alimentação, quando necessário;

Responsabilidade do Contratante: as responsabilidades quanto à coleta, identificação, transporte e preservação das amostras, e fornecimento de informações a respeito da coleta são de responsabilidade do contratante.

Quando solicitado, o MLA Ambiental fornece, materiais mediante agendamento e orientações necessárias para a amostragem. Neste caso será cobrado o valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) à título de garantia da devolução dos kits de coleta que serão integralmente devolvidos na devolução dos mesmos (caso estejam completos e em bom estado) ou serão utilizados para custeio em casos de não devolução ou devolução incompleta.

Caso seja solicitado o envio do material, a contratante se responsabilizará pelos custos de remessa

RECEBIMENTO DAS AMOSTRAS

Horário para recepção de amostras: De segunda à quinta das 08 às 17h e sexta até às 12h.

As amostras ambientais para ensaios microbiológicos deverão ser enviadas ao laboratório sob temperatura de 0 à 10 °C

As amostras ambientais para ensaios físico químicos deverão ser enviadas ao laboratório sob temperatura de 0 à 6 °C

Amostras de produto acabado devem ser recebidas conforme as orientações do fabricante.

NOTA: Análises físico-químicas e microbiológicas de alimentos requerem 2 amostras distintas, uma amostra para cada grupo de análises.

Para garantir a qualidade dos resultados, no ato do recebimento serão observadas as condições de preservação, identificação, entre outras condições que possam comprometer os resultados.

Se as amostras forem enviadas sem as informações mínimas para a realização do processo de recebimento de amostras, informações como identificação das amostras, data e horário de amostragem e resultados de ensaios de campo, quando aplicável, as amostras poderão ficar retidas sem ser dada a entrada no laboratório ou serem realizadas sem o símbolo de acreditação do INMETRO.

Caso as amostras cheguem ao laboratório fora das condições ou danificadas, a contratante será comunicada, ficando o MLA Ambiental no direito de recusar a realização dos serviços. Nestas condições, responsabilidade de realização ou não dos ensaios analíticos e consequentemente por qualquer alteração dos resultados analíticos será exclusiva do contratante. Os ensaios serão realizados somente mediante a declaração autorizando a realização do serviço e os desvios observados serão inclusos nos relatórios de ensaio.

EMISSÃO DOS RESULTADOS

Para as análises identificadas como acreditadas, serão emitidos relatórios de ensaio com o símbolo de acreditação.

As declarações de conformidade inseridas nos relatórios de ensaio são de caráter informativo/orientativo, onde cabe ao cliente ou órgão fiscalizador analisar criticamente os resultados emitidos, avaliando se os mesmos estão em atendimento aos padrões necessários. As declarações de conformidade são geradas automaticamente pelo nosso sistema de informação e conferidas manualmente, sujeitas a eventuais falhas de interpretação.

Regra de decisão adotada pelo MLA Ambiental: A declaração de conformidade é realizada sem a utilização dos valores de incerteza, ficando a critério do contratante a aplicabilidade ou não das incertezas informadas.

Proposta N° 267-2026 Revisão 1

As incertezas são expressas na mesma unidade de medida do resultado, baseadas na incerteza padrão combinada, com um nível de confiança 95,45%.

A contestação dos resultados dos ensaios deverá ser formalizada no prazo máximo de 15 dias após a emissão do relatório de ensaio.

A emissão de certificados em papel poderá ser solicitada, mediante o pagamento de taxa adicional R\$ 25,00 por certificado solicitado.

Em caso de solicitação de alteração nos relatórios de ensaios e/ou alterações após a entrada das amostras no laboratório, incluindo ou excluindo informações previamente informadas, será cobrada uma taxa administrativa de R\$ 30,00

PREÇOS

Os preços discriminados no Orçamento de Serviços Analíticos incluem todos os impostos e demais encargos.

A solicitação de antecipação dos resultados poderá ser solicitada ao laboratório. Caso exista a disponibilidade, o laboratório informará quais prazos conseguirá atender e poderá haver sobretaxas em até 30% no valor das análises antecipadas.

Caso a solicitação ocorra após a entrada das amostras no laboratório, o custo de antecipação das análises poderá ser sobretaxada em até 50% no valor das análises.

PAGAMENTO

Para valores inferiores à R\$220,00 (duzentos e vinte reais), o pagamento deverá ser antecipado através de DEPÓSITO BANCÁRIO, Banco Santander: Agência 3979, Conta Corrente: 13004280-2, PIX chave: 05.691.252/0001-28 com envio do comprovante do depósito por e-mail (financeiro@mlaambiental.com.br) ou WhatsApp (62 99901-6487)

Em casos de atraso implicará em multa de 2% (dois porcento) do valor devido, bem como juros de mora de 6% (seis por cento) ao mês e demais despesas de cobrança, incluindo taxas e comissões bancárias. Encargos estes calculados até a data do efetivo pagamento.

Compete ao Laboratório manter ou suspender os serviços imediatamente em casos de inadimplência.

TERMO DE GARANTIA

Todas as informações referentes aos trabalhos, bem como resultados e documentos afins serão mantidos arquivados, por um período de 2 anos, e os mesmos somente serão divulgadas a terceiros mediante autorização prévia por escrito da contratante. O laboratório garante confidencialidade de todas as informações a ele disponibilizado.

SUGESTÕES E RECLAMAÇÕES

Registrar suas sugestões, elogios ou reclamações diretamente em nossa área de atendimento ao cliente através dos seguintes canais: e-mail: qualidade@mlaambiental.com.br, telefone: (62) 3091-1656, site: www.mlaambiental.com.br ou Área de Cliente

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO (PROPOSTA) N° 267-2026

Autorizo a realização: De todos os itens do orçamento
 Somente os itens:

A FATURA/COBRANÇA DEVE SER EMITIDA PARA

Razão Social: Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás - CORA

Endereço: Rodovia BR 153

Cidade: Goiânia

UF: Goiás

Cep: 74.620-430

CNPJ/CPF: 49.150.352/0046-14/

IE:

Fone:

Fax:

E-mail: larissa.parreira@cora.saude.go.gov.br

Nome completo de quem deverá receber a cobrança/fatura: Larissa Cristine Martins

O RELATÓRIO DE ENSAIO DEVE SER EMITIDO/ENVIADO PARA

Razão Social: Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás - CORA

Endereço: Rodovia BR 153

Proposta Nº 267-2026 Revisão 1

Cidade: Goiânia	UF: Goiás	Cep: 74.620-430
CNPJ/CPF: 49.150.352/0046-14/	IE:	
Fone:	Fax:	E-mail: larissa.parreira@cora.saude.go.gov.br

AMOSTRAGEM, PRESERVAÇÃO E TRANSPORTE DAS AMOSTRAS

Será realizada por:	<input type="checkbox"/> Laboratório MLA (importante agendar data e local)
	<input type="checkbox"/> Cliente <input type="checkbox"/> Amostra já enviada
Nome Completo/Dpto de quem acompanhará/realizará a amostragem:	

Atenciosamente,

Kamila Gonçalves da Silva

As análises terão início mediante a devolução desse formulário ou aprovação do orçamento por e-mail. Lembramos que o envio direto das amostras aprova esse orçamento automaticamente.

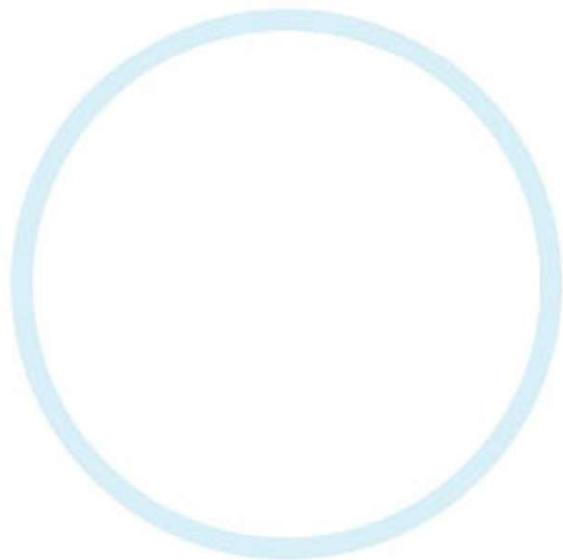
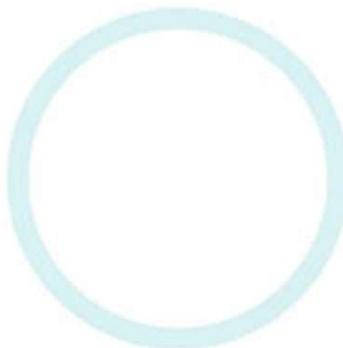
Aceite do cliente: Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás - CORA

Assinatura:

Nome Legível:

Data: ____ / ____ / ____

-->





EXCELÊNCIA EM ANÁLISES E CONTROLES AMBIENTAIS

RESULTADOS ENTREGUES A TEMPO E HORA

CRIAMOS IMPACTO POSITIVO NO MUNDO TORNANDO POSSÍVEL EQUILIBRAR PRIORIDADES ECONÔMICAS E AMBIENTAIS.

(62) 3218-2022

Avenida Goiânia, nº 722, qd IV, lote 1/3 Vila Galvão
Senador Canedo - GO- CEP 75254-671

Objetivo da Proposta

Esta proposta comercial visa a contratação dos serviços descritos nos itens **02. Dados da Negociação** e **03. Descrição dos Pontos de Coleta e Ensaios** do presente documento, pelo **01. Contratante**, e a prestação dos serviços pela **Contratada** conforme os padrões estabelecidos nas normas vigentes e as **CONDIÇÕES GERAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES AMBIENTAIS**.

Proposta Comercial - Nº: 184.2026 Rev.0
Identificação do Laboratório:

Razão Social:	Conágua Ambiental LTDA	Bairro:	Vila Galvão
CNPJ/CPF:	01.615.998/0001-00	CEP:	75250000
Endereço:	Avenida Goiânia, 722 qd IV, lt 1/3	Telefone:	+55 (62) 3218-2022
Cidade:	Senador Canedo/GO		
E-mail:	qualidade@conaguaambiental.com.br		

01. Contratante

Solicitante:	Fundação Pio XII	CNPJ/CPF:	49.150.352/0046-14
Endereço:	Rodovia BR-153 Fazenda Retiro - Goiania/GO CEP: 74620430		
Contato:	Larissa Cristine Martins Parreira	Telefone:	+55 (62) 4013-6600
E-mail:	larissa.parreira@cora.saude.go.gov.br	Celular:	(62) 99118-2793

02. Dados da Negociação

Data Elaboração:	23/01/2026	Duração Contrato:	9 Dias
Validade da Proposta:	24/02/2026	Soma dos Pontos:	R\$ 441,73
Responsável Amostragem:	Laboratorio	Valor Total Proposta:	R\$ 441,73
Cond Pagto:	Boleto - 30 Dias		
Prazo Entrega Relatório:	15 dias úteis a partir da data de recebimento da amostra no Laboratório.		

03. Descrição dos Pontos de Coleta e Ensaios:

3.1. Ponto de Coleta:	P.01 - Local:		
Frequência:	Unica	Matriz e origem amostra:	Efluente Tratado
Número Campanhas:	1	Origem Amostra:	Efluente tratado
Quantidade de Pontos:	1	Previsão Primeira Amostragem:	24/01/2026
Valor Unitário:	R\$ 381,73	Valor Total do Ponto:	R\$ 381,73
Característica:	Simples		

Ensaios

Item	Parâmetros	Unidade	Metodologia	L.Q.	Acreditado
		Medida			
3.1.1	Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO)	mg/L	SM 5210 B	6,00	Sim
3.1.2	Demanda Química de Oxigênio (DQO)	mg/L	SM 5220 - D	6,00	Sim
3.1.3	Óleos e Graxas	mg/L	SM 5520 - D	10,0	Sim
3.1.4	pH - campo	-	SM 4500 - H+ B	-	Sim
3.1.5	Sólidos Sedimentáveis	mL/L x h	SM 2540 - F	1,0	Sim
3.1.6	Sólidos Totais	mg/L	SM 2540 - B	4,0	Sim
3.1.7	Surfactantes	mg/L	SM 5540 - C	0,2	Sim
3.1.8	Temperatura Ambiente	°C	SM 2550 B	-	Sim
3.1.9	Temperatura Amostra	°C	SM 2550 B	-	Sim

3.2. Ponto de Coleta:	Deslocamento		
Frequência:	Unica	Matriz e origem amostra:	Despesa
Número Campanhas:	1	Origem Amostra:	Despesa Coleta
Quantidade de Pontos:	1	Previsão Primeira Amostragem:	24/01/2026
Valor Unitário:	R\$ 60,00	Valor Total do Ponto:	R\$ 60,00
Característica:	Simples		

Ensaios

(62) 3218-2022

Avenida Goiânia, nº 722, qd IV, lote 1/3 Vila Galvão
Senador Canedo - GO- CEP 75254-671

Item	Parâmetros	Unidade Medida	Metodologia	L.Q.	Acreditado
3.2.1	Deslocamento	un	Despesa	-	Não

Ensaios Executados In loco:

pH - campo, Temperatura Ambiente, Temperatura Amostra.

Observações:

1. VMP: Valor Máximo Permitido.
2. O envio das amostras configura aceitação automática das condições estabelecidas no processo comercial.
3. A incerteza de medição não será considerada ao declarar a conformidade dos resultados como Regra de Decisão.
4. Será evidenciada a Incerteza de Medição nos Relatórios de Análise que forem emitidos com a Declaração de Conformidade; tal demanda deverá ser solicitada pelo cliente.

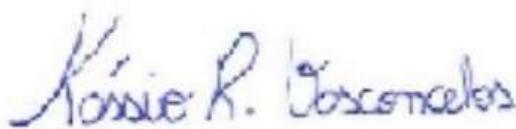
Incluir declaração de conformidade no Relatório de Análise?

- () SIM
() NÃO

Obs: em casos de não preenchimento, não será considerada a declaração de conformidade.

5. É imprescindível a devolução da **Autorização de Realização de Serviços** devidamente preenchida e assinada.
6. Caso a **CONTRATANTE** seja responsável pela coleta e envio das amostras, é obrigatório informar a **CONTRATADA** o nome da transportadora e o código para rastreamento do material. Para agilizar o processo de recebimento, favor encaminhar junto com a(s) amostra(s) as seguintes informações: número da proposta, identificação da amostra, data e hora de coleta.
7. O horário para retirada de materiais e recebimento de amostras é de **segunda a sexta-feira das 8:00 às 17:30hs**.
8. Amostras entregues após estes horários serão consideradas recebidas no dia útil seguinte.
9. Faturamento mínimo: R\$ 300,00. (Para valores inferiores ao mínimo estipulado, a prestação de serviços estará sujeita ao pagamento e envio do comprovante via e-mail antes do início dos serviços).
10. Caso a empresa **CONTRATANTE** desista da execução de um serviço já iniciado, será devido à **CONTRATADA** o valor dos serviços realizados até o momento, esse valor será definido pela **CONTRATADA** podendo chegar até o valor total do serviço contratado.
11. Por gentileza ler e conferir atentamente todos os itens constantes desse processo comercial, ele regerá todo o trabalho.
12. Os **Relatórios de Ensaios** serão disponibilizados eletronicamente em nosso site: www.conaguaambiental.com.br, através do menu Resultados Online. Os dados de acesso serão disponibilizados à **CONTRATANTE** após o recebimento da Autorização de Realização de Serviços.

Os relatórios de ensaio serão arquivados pelo laboratório por um prazo de 5 (cinco) anos.



Conagua Ambiental - Kassio Vasconcelos

Assistente de Comercial

(62) 3218-2022

Avenida Goiânia, nº 722, qd IV, lote 1/3 Vila Galvão
Senador Canedo - GO - CEP 75254-671



CONDIÇÕES GERAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES AMBIENTAIS

Apresentamos a seguir as condições gerais da Conágua Ambiental Ltda para o fornecimento dos serviços analíticos e de coletas e/ou análises de amostras de águas, efluentes líquidos, efluente gasoso, solos e resíduos sólidos.

1. DO SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

1.1 Para todos os efeitos desta proposta serão consideradas sigilosas e confidenciais todas as informações cujo acesso, total ou parcial, seja franqueado à **Conágua Ambiental Ltda** pela **Contratante** durante a prestação dos serviços.

1.2 A **Conágua Ambiental Ltda** se obriga e se compromete a restringir o acesso às informações provenientes da **Contratante** e oriundas da prestação de serviços a ser desenvolvida ao menor número possível de funcionários, revelando somente dados e detalhes necessários à perfeita execução de suas respectivas atividades.

1.3 Não configurará desrespeito ou descumprimento às condições de sigilo ora ajustadas:

1.3.1 Se as informações ou dados já forem de conhecimento público, ou caso assumam essa característica no decorrer dos serviços ou após seu término;

1.3.2 Se a **Conágua Ambiental Ltda** for obrigada a atender ordem judicial, requerimento da ANVISA ou de qualquer outro órgão regulador ou governamental.

1.4 Garantimos que os serviços contratados serão realizados com toda qualidade, credibilidade e confidencialidade, resguardando sua total independência e imparcialidade sobre os resultados.

2. DAS NORMAS E METODOLOGIAS ANALÍTICAS

2.1 A **Conágua Ambiental Ltda** obriga-se a realizar as coletas e os ensaios de acordo com o Sistema de Gestão da Qualidade Conágua, o qual é baseado nos requisitos das Boas Práticas de Laboratório e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005, bem como nas diretrizes dos órgãos oficiais aplicáveis ao objeto deste contrato, observando ainda: Standard Methods for Examination of Water and Wastewater, última edição - AWWA/APHA/WEF; Normas NBR/ABNT; Guia de Coleta e Preservação de Amostras - ANA e CETESB. Quando a amostragem for realizada pela **Conágua Ambiental Ltda** seguirá ainda as Instruções de Trabalho atualizadas: IT05.057, IT05.058, IT05.059, IT05.060, IT05102, IT05.109, IT05.117, IT05.119, IT05.160, IT05.177 e IN05.204.

2.2 As metodologias e limites analíticos seguidos serão os estabelecidos pela legislação vigente ou aqueles especificados pela **Contratante**. Nos casos omissos serão obedecidas as metodologias e os limites padronizados pela **Conágua Ambiental Ltda**, tendo como referência para águas potáveis a Portaria de Consolidação Nº 5 - Anexo XX; setembro de 2017: Do controle e da vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade, para água in natura a Resolução Conama 357/05, efluentes a Resolução Conama 430/11, no caso de resíduos sólidos, a NBR 10004/04, para solos Conama 420/09 e para sedimentos a Resolução Conama 454/12.

2.3 Todos os serviços serão executados pela **Conágua Ambiental Ltda** de acordo com a legislação, normas e práticas laboratoriais vigentes no momento da aceitação desta proposta. Qualquer alteração implicará na revisão comercial e técnica do escopo da proposta ora contratada.

3. DAS COLETAS DE AMOSTRAS

3.1 Quando solicitada coleta pela **Contratada**, a preservação, transporte das amostras, bem como o fornecimento de frascos e demais materiais e equipamentos necessários às coletas serão de inteira responsabilidade da **Conágua Ambiental Ltda**. A **Contratante** deve garantir acesso livre e seguro aos pontos de coleta, não competindo à **Conágua Ambiental Ltda**, salvo nas situações previamente negociadas, quaisquer obras, roçagens, capinas, limpezas, etc. Os procedimentos necessários para acesso a instalações industriais (padronizados pela **Contratante**), tais como integrações, apresentação de documentos pertinentes à medicina e segurança do trabalho, deverão ser comunicados pela **Contratante** à **Conágua Ambiental Ltda** no momento da contratação.

3.2 Opcionalmente, a coleta, identificação, preservação e transporte das amostras poderão ser de responsabilidade do cliente. **Todas as informações referentes à coleta deverão ser transcritas em formulário apropriado encaminhado junto às amostras**. Caso as amostras cheguem fora das condições ideais de preservação e identificação ou danificadas, previamente ao início dos serviços, a **Contratante** será comunicada, facultando à **Conágua Ambiental Ltda** o direito de se recusar a realizar os serviços caso restem dúvidas sobre as condições das amostras. Caso a **Contratante** insista na realização dos serviços mesmo após as advertências da **Conágua Ambiental Ltda**, a contratante assumirá todas as responsabilidades por qualquer alteração nos resultados analíticos.

3.3 Caso a **Contratante** opte por realizar as coletas, a **Conágua Ambiental Ltda** poderá fornecer orientações, bem como disponibilizar todo o

(62) 3218-2022

Avenida Goiânia, nº 722, qd IV, lote 1/3 Vila Galvão
Senador Canedo - GO - CEP 75254-671



material necessário. Neste caso será emitida nota de remessa discriminando os materiais enviados, ficando a **Contratante** responsável pelo resarcimento dos custos no caso de dano ou extravio de qualquer dos itens discriminados, bem como pelo frete ou outras despesas necessárias. (É obrigatório informar a **CONTRATADA** o nome da transportadora e o código para rastreamento do material).

3.4 A **Contratante** encaminhará à **Conágua Ambiental Ltda** as amostras em recipientes adequados, sob condições apropriadas de transporte, com informações de lote, condições de armazenamento (refrigeração, temperatura ambiente, ausência de luminosidade), informando ainda sobre eventuais riscos que as amostras, padrões ou reagentes possam apresentar, incluindo medidas que a **Conágua Ambiental Ltda** deva adotar ou desenvolver para preveni-los.

3.5 As amostras com parâmetros com validade inferior a 48 horas deverão ser entregues pelo menos 6 horas antes do vencimento das mesmas e as demais pelo menos 2 dias antes de seu respectivo vencimento.

3.6 As amostras analisadas serão descartadas no prazo de 5 (cinco) dias corridos após a publicação do Relatório de Ensaio. Caso a **Contratante** deseje que as amostras sejam devolvidas, deverá manifestar seu interesse, por escrito, no momento do aceite da Proposta Técnica e Comercial. No caso de devolução de amostras os custos referentes a acondicionamento e frete serão de responsabilidade da **Contratante**.

3.7 A **Conágua Ambiental Ltda** assegura que todos os resíduos de amostras recebidas para realização de ensaios e suas respectivas embalagens serão descartadas de forma ambientalmente correta e de acordo com a legislação ambiental vigente ao final de sua utilização. **Conágua Ambiental UM MUNDO POSSÍVEL.**

4. DA EMISSÃO DOS RESULTADOS

4.1 Os resultados das análises serão apresentados em Relatório de Ensaio, devidamente assinado pelo químico responsável perante ao Conselho Regional de Química - CRQ XII.

4.2 Os Relatórios de Ensaios serão emitidos de acordo com os prazos contratados nesta proposta, a contar da data de entrada da amostra no laboratório. A data de coleta ou envio não serão consideradas para o início da contagem do prazo de entrega.

4.3 É de responsabilidade da **Contratante** o fornecimento e conferência das informações referentes a identificação das amostras e ensaios solicitados, bem como das demais informações que permearão o Relatório de Ensaios. Caso seja necessárias revisões dos Relatórios de Ensaios por não conformidade das informações fornecidas ou por solicitação da **Contratante** será cobrada a taxa de R\$ 30,00 (trinta reais).

4.4 A **Contratante** deverá observar a legislação em vigor quando da utilização, divulgação e/ou exploração dos resultados dos ensaios realizados, comprometendo-se a manter integral o conteúdo dos Relatórios de Ensaios recebidos.

5. DA ENTREGA DOS RELATÓRIOS DE ENSAIOS

5.1 Os Relatórios de Ensaios serão disponibilizados pela **Conágua Ambiental Ltda** no endereço eletrônico conaguaambiental.com.br através do menu Resultados Online, ficando à cargo da **Contratante** a retirada dos respectivos resultados por intermédio de *login* e senha individual e intransferível previamente disponibilizada.

6. DOS PREÇOS

6.1 Nos preços negociados estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, bem como todas as taxas, impostos, encargos sociais, benefícios e despesas indiretas conforme legislação em vigor.

6.2 A **Conágua Ambiental Ltda** se reserva o direito de rever os preços estipulados na Proposta Técnica Comercial caso o número de amostras encaminhadas para análise, ou sua frequência, seja inferior ou superior ao inicialmente previsto, sendo cobrada a diferença eventualmente existente devido à economia de escala aplicada aos trabalhos.

6.3 Caso a **Contratante** não envie amostras à **Conágua Ambiental Ltda** por um período igual ou superior a 180 dias, o processo criado em função do presente contrato será automaticamente finalizado e os valores acordados não serão mais garantidos.

6.4 Caso a **Conágua Ambiental Ltda** seja a responsável pelas coletas das amostras e estas não possam ser executadas em função de espera de decisão por parte da **Contratante**, em decorrência de condições adversas não notificadas com antecedência ou ainda no caso do cancelamento das coletas em prazo inferior a 24 (vinte e quatro) horas da sua realização, será devido pela **Contratante** à **Conágua Ambiental Ltda** o valor de R\$ 100,00 (cem reais) por hora parada no local dos serviços, valor a ser acrescido aos custos totais contratados para as coletas.

6.5 O faturamento mínimo por qualquer serviço prestado pela **Conágua Ambiental Ltda** é de R\$ 300,00 (trezentos reais).

(62) 3218-2022

Avenida Goiânia, nº 722, qd IV, lote 1/3 Vila Galvão
Senador Canedo - GO - CEP 75254-671



6.6 Na hipótese da **Contratante** desistir da execução dos serviços ora ajustados, será devido à **Conágua Ambiental Ltda** o pagamento integral dos serviços já realizados e/ou iniciados, bem como o correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do saldo dos serviços a realizar, sendo que eventual saldo que aproveite a **Contratante** será devolvido após descontados os impostos recolhidos pela **Conágua Ambiental Ltda**, salvo se a legislação permitir sua compensação. Aludida desistência deverá ser comunicada sempre por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e dependerá de concordância expressa da **Conágua Ambiental Ltda** para produzir efeitos legais.

6.7 Os preços estabelecidos na Proposta Técnica-Comercial serão reajustados na menor periodicidade prevista em lei, ou seja, 12 (doze) meses, com base na variação do IGP-M/FGV, caso os aludidos valores sejam fixos.

6.8 Com o objetivo de recompor o equilíbrio econômico dos serviços prestados, os preços também serão reajustados conforme tabela vigente à época da renovação ou por motivo de mudança no objeto, acréscimo ou diminuição nas quantidades de serviços contratados; em decorrência de modificações nas exigências governamentais e normativas para o atendimento do objeto deste contrato e alterações substanciais no preço dos insumos ou custos que compõem essa Proposta Técnica Comercial necessários para a realização dos serviços.

6.9 Caso a **Contratante** e a **Conágua Ambiental Ltda** não cheguem a acordo sobre os novos valores, as partes poderão rescindir amigavelmente os serviços contratados desde que a parte contrária seja notificada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

7. DOS PAGAMENTOS

7.1 O prazo e forma de pagamento estão estipulados no corpo da Proposta Técnica Comercial, e em nenhuma hipótese será alterado após o início dos trabalhos. A Nota Fiscal referente aos serviços será acompanhada por boleto bancário para pagamento pela **Contratante**, salvo outra forma de liquidação ajustada pelas partes por escrito.

7.2 Caso acordado entre as partes o parcelamento dos serviços contratados, a **Conágua Ambiental Ltda** enviará periodicamente à **Contratante**, conforme frequência negociada, a nota fiscal e boleto para pagamento.

7.3 Caso acordado entre as partes a utilização de Boletim de Medição dos serviços, ao recebê-lo, independentemente do prazo para faturamento previsto, poderá a **Contratante** oferecer, no prazo máximo de 3 (três) dias corridos, as impugnações que julgar necessárias, as quais serão submetidas à apreciação da **Conágua Ambiental Ltda**.

7.4 A falta de impugnação, pela **Contratante**, no prazo estipulado no item 7.3, implicará no reconhecimento da exatidão do Boletim de Medição e consequente autorização de faturamento sem qualquer aviso ou notificação prévia.

7.5 Poderá a **Contratante** enviar à **Conágua Ambiental Ltda**, no prazo estipulado no item 7.3, a Ordem ou Pedido de Compra, caso o utilize em seu processo interno, para fins de menção na nota fiscal. A falta do envio, pela **Contratante**, no prazo estipulado no item 7.3, eximirá a **Conágua Ambiental Ltda** da demanda referida.

7.6 O atraso de qualquer pagamento devido pela **Contratante** importará em multa de 2% (dois por cento) do valor da parcela vencida, bem como juros de mora de 3% (três por cento) ao mês, calculados pro rata die, e demais despesas acessórias de cobrança, inclusive taxas e comissões bancárias, encargos estes calculados até a data do efetivo pagamento.

7.7 Compete à **Conágua Ambiental Ltda** estabelecer se a suspensão dos serviços será imediata em casos de inadimplência ou se o serviço será mantido.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Qualquer adendo ou estipulação contrária aos termos desta Proposta somente produzirá efeitos se ajustada pelas partes por escrito, em documento apartado, ou caso seja inserida e ressalvada nesta proposta com destaque.

8.2 A **Conágua Ambiental Ltda** se obriga e se compromete a observar as melhores técnicas e práticas para a execução dos serviços de análises, garantindo o emprego de pessoal qualificado e treinado e a utilização de equipamentos e insumos adequados.

8.3 A **Conágua Ambiental Ltda** responderá, na forma da legislação brasileira, por danos causados à **Contratante**, limitados a prejuízos materiais efetivamente apurados e desde que: a) decorram exclusivamente da execução deste contrato; b) tenha sido comprovadamente causados por conduta culposa ou dolosa por parte da **Conágua Ambiental Ltda** ou de seus prepostos. Em qualquer circunstâncias, eventual indenização devida pela **Conágua Ambiental Ltda** estará circunscrita ao valor dos serviços contratados.

8.4 Situações de caso fortuito ou força maior estabelecidas na forma de lei desobrigam as partes de suas responsabilidades desde que, devidamente comprovadas, impossibilitem o cumprimento deste contrato e sejam comunicadas imediatamente à parte contrária.



8.5 A **Conágua Ambiental Ltda** declara e garante que não realizou ou realizará qualquer ato que possa consistir em violação às proibições descritas na Lei n.º 12.846, de 01 de Agosto de 2013, doravante denominada “Lei Anticorrupção Brasileira”, e na Lei Contra Práticas de Corrupção Estrangeiras de 1977 dos Estados Unidos da América (*United States Foreign Corrupt Practices Act of 1977*, 15 U.S.C. § 78-dd-1, et seq., conforme alterado), denominada FCPA, ambas referidas como “Leis Anticorrupção”.

8.6 O encaminhamento ou disponibilização de amostras para coleta representa aceitação dos termos desta proposta. Qualquer adendo ou estipulação contrária aos termos desta proposta somente produzirá efeitos se ajustada pelas partes por escrito.

8.7 Estas disposições gerais obrigam as partes e seus sucessores, a qualquer título, sendo que a eventual abstenção, por quaisquer das partes, no uso de quaisquer dos direitos conferidos pelo presente contrato, não importará renúncia ao exercício desse direito em outras oportunidades que se apresentem, nem constituirá novação ou alteração contratual.

8.8 Ambas as partes elegem o foro da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, para dirimir todo e qualquer conflito que possa vir a ocorrer, com renúncia a qualquer outro foro, por mais privilegiado que o seja.

(62) 3218-2022

Avenida Goiânia, nº 722, qd IV, lote 1/3 Vila Galvão
Senador Canedo - GO- CEP 75254-671



Anexo: Ficha de Aceite da Proposta

Dados para Emissão do Relatório de Ensaio

Conta:

CNPJ/CPF:

I. Estadual:

I. Municipal:

Endereço:

Bairro:

Cidade:

Estado:

CEP:

Contato:

Telefone:

E-mail:

Dados para Envio do Relatório de Ensaio

Repetir os Dados Acima:

Sim Não

Pessoa que receberá o laudo:

Telefone:

Cargo/Função:

Consultoria:

Envio: Correio/endereço acima Correio/em mão à consultoria E-mail

E-mail:

Autorização de Acesso aos Relatórios de Ensaios

Nome:

E-mail:

Nome:

E-mail:

Nome:

E-mail:

Nome:

E-mail:

Dados para Emissão da Nota Fiscal

Repetir os Dados Acima:

Sim Não

Conta:

Nome/Razão Social:

CNPJ/CPF:

E-mail:

Telefone:

Endereço:

Bairro:

Cidade:

(62) 3218-2022

Avenida Goiânia, nº 722, qd IV, lote 1/3 Vila Galvão
Senador Canedo - GO - CEP 75254-671



Estado:

CEP:

Mencionar Pedido/Ordem de Compra na Nota Fiscal: Não Sim

Caso afirmativo, por favor, envaminhar Pedido/Ordem acompanhada desta autorização, sem o documento a proposta não será aprovada.

Data limite no mês para emissão ou recebimento da Nota Fiscal: Não Sim Qual

Data específica de pagamento: Não Sim Qual

Observações:

Carimbo/ Assinatura

Nome Completo: _____ Cargo/Função: _____

(62) 3218-2022

Avenida Goiânia, nº 722, qd IV, lote 1/3 Vila Galvão
Senador Canedo - GO- CEP 75254-671

ESTUDO DE VIABILIDADE E SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE COMPRA

1. Contextualização da Demanda

O Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás – CORA necessita realizar análises laboratoriais periódicas do efluente proveniente da caixa de esgoto, em atendimento às exigências da Resolução nº 068/2009 da SANEAGO, bem como para assegurar a conformidade ambiental, o controle sanitário e a mitigação de riscos ambientais e regulatórios associados ao descarte de efluentes.

A realização dessas análises é fundamental para garantir que os parâmetros físico-químicos do efluente estejam dentro dos limites permitidos, evitando sanções legais, notificações dos órgãos fiscalizadores e impactos ambientais adversos.

2. Escopo da Proposta

A proposta apresentada pela empresa MLA Ambiental, conforme proposta nº 267-2026 – Revisão 1, contempla a realização de serviços analíticos em água residual – caixa de esgoto, com os seguintes parâmetros:

Demandas Bioquímica de Oxigênio (DBO) Demanda Química de Oxigênio (DQO)

Óleos e Graxas pH

Sólidos Sedimentáveis Sólidos Totais Surfactantes Aniônicos Temperatura da Amostra

Quantidade de amostras: 01

Prazo para emissão do relatório: até 15 dias úteis

Normativa de referência: Resolução nº 068/2009 – SANEAGO Valores:

Valor por amostra: R\$ 267,50 Taxa administrativa: R\$ 20,00 Valor total da proposta: R\$ 287,50

3. Avaliação Técnica

Conformidade normativa:

Os parâmetros analisados atendem integralmente às exigências da SANEAGO, garantindo respaldo técnico e legal ao CORA.

Capacidade técnica:

A empresa MLA Ambiental apresenta metodologia padronizada, com ensaios baseados no Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater – 24^a edição, além de estrutura laboratorial adequada para execução das análises.

Rastreabilidade e confiabilidade:

Os relatórios de ensaio podem ser emitidos com símbolo de acreditação, assegurando confiabilidade, padronização e validade técnica dos resultados apresentados.

5. Conclusão e Recomendação

Considerando a necessidade de atendimento às exigências legais da SANEAGO, a adequação técnica da proposta apresentada, o valor compatível com o mercado e a capacidade operacional da empresa MLA Ambiental, recomenda-se a aprovação da contratação do serviço de análise de efluente da caixa de esgoto, conforme condições descritas na Proposta nº 267-2026 – Revisão 1, no valor total de R\$ 287,50.

Responsável pelo estudo:

Larissa Cristine Martins Parreira

Enfermeira

Fundação PIO XII.

Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás – CORA.

Parecer da Diretoria:

- (X) Aprovado;
() Reprovado;
() Reencaminhar com ajustes;

